

DECRETO Nº. 0126/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação **046/2010**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2010**, designada pelo Decreto 0226/2009, de 17/12/2009, com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **FERREIRA & ROSAR LTDA**, CNPJ Nº. 05.682.996/0001-86, estabelecido na avenida: Tapejara, 1023, na Cidade de Paraíso do Norte - Pr, Referente à Aquisição de Portão para quadra de esporte, Trave para gol e Pés de rede de Vôlei, para atender a Divisão de Esporte, valor de sua proposta de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2010, sob n° 03.007.27.812.0011.2020 — 01000 — Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2010.

LUIZ WESSLER PREFEITO MUNICIPAL